



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTRARIA N° 6.629 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação temporária do Sr. MAICON ROGÉRIO DA ROCHA, portador do RG nº 32.543.171-1, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - MATEMATICA, classificado na referência "IV-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Parágrafo único-** A contratação terá validade para o período de 04 DE AGOSTO DE 2014 a 09 DE DEZEMBRO DE 2014, para ministrar 15 (quinze) horas aula semanais, junto à E.M. PROFO RICIERI MORATELLI, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Sonia Maria Pereira Ramos Gomes Pupo, designada para exercer a função de confiança de Professor, na função do Magistério de Coordenação Pedagógica, conforme Portaria nº 6.549/2014.

**Art. 2º** - A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2014, homologado pelo Decreto nº 4.739, de 28 de março de 2014.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
04 de agosto de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos